

AUTO CIRCUNSTANCIADO

☒ PENHORA () ARRESTO () BUSCA E APREENSÃO () REMOÇÃO
☒ AVALIAÇÃO

Vara: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE APUCARANA
Autos: 0013618-53.2023.8.16.0044
Exeqüente: ANA PAULA INACIO DE OLIVEIRA ZAVLORENZETI
Executado: E. F. LIRA DE SOUZA - ME
Valor da Execução: _____

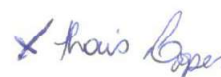
No dia 18 de fevereiro de 2025, às 15h34, nesta cidade e comarca de LONDRINA, em cumprimento oriundo dos autos supra, procedi a(o) () PENHORA ☒
() ARRESTO () BUSCA E APREENSÃO () REMOÇÃO () AVALIAÇÃO dos bens abaixo relacionados:

- * Sofa de 3 lugares IBIZA - 2m 90 cm -
reclinável e inclinável, no valor de R\$ 3190,00
- * 1 mesa 4 pés 160 x 90 cm com 6 cadeiras
PALOMA NO VALOR DE R\$ 3590,00

Tendo em Vista as características gerais do bem, tendo em vista pesquisas de mercado bem como seu estado de conservação, AVALIO o referido bem em R\$ 6780,00,
(Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais). Ato contínuo, efetuei o DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima(s) descrito(a) nas mãos de E F LIRA E SOUZA (Thais Lopes, FUNCIONARIA) RG: 12590377-0
CPF: 08349741937 que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhe qualquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei. Por fim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé e segue devidamente assinado


Michelle Prado de Campos
Oficiala de Justiça
Mat. 51885

Londrina, 18 de fevereiro de 25

 Thais Lopes Depositário